

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 12819

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87, Resolução nº 5.322/89 e considerando o disposto nos parágrafos 2º e 3º da **Resolução nº 10.363/10** e nos parágrafos 3º e 4º da **Resolução nº 10.364/10**,

RESOLVE

Artigo 1º Designar os servidores nominados abaixo para procederem a análise e validação dos formulários para **Promoção por ANTIGUIDADE ou MERECIMENTO**, nos termos da Resolução 11.670 de 02/08/2010, e dos formulários para **Progressão por TITULAÇÃO**, nos termos da Resolução 11.669 de 02/08/2010, dos processos protocolados nos meses de Novembro e Dezembro de 2010.

Coordenação:

ANA LUIZA LAGO TEIXEIRA JUGLER, R.G. 3.220.632-8

Avaliação:

CESAR AUGUSTO COPPE LEITÃO, R.G. 1.381.634-4

JEAN CARLOS HELSEFERICH, RG 4.278.012-0

LÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, RG 3.169.859-6

MARILI SILVA DE ARAÚJO, RG 1.689.804-0

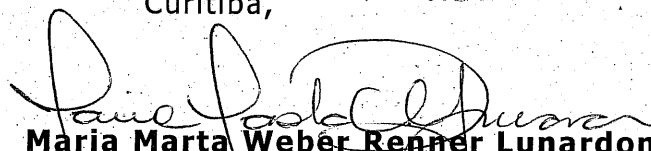
MÁRIO JOSÉ DALABONA, RG 1.539.910-4

SÉRGIO FELIX BUDEL, RG 1.915.774-1

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba,

25 NOV 2010


Maria Marta Weber Renner Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

H:\QUADROS DO PODER EXECUTIVO\QPPE\PROMOÇÃO AUTOMÁTICA\2010\RESOL 11.670 - 02 AGO - COMISSÃO\RESOL 12.819 - 25
nov.doc

Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Palácio das Araucárias

80.530-140 – Centro Cívico - Curitiba-Paraná-Brasil

Fone: 41 3313-6151 Fax: 41 3313-6171

E-mail: seap@pr.gov.br